

PORTARIA Nº 063 /2020 Riacho da Cruz – RN, 09 de dezembro de 2020.

HOMOLOGA DECISÃO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA SOBRE ANÁLISE PARA DESTINAÇÃO DE SUBSÍDIOS CULTURAIS - EDITAL PÚBLICO 001/2020 – LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar resultado final do Edital 001/2020, contemplando entidades culturais do município de Riacho da Cruz/RN, através subsídios emergenciais da Lei Aldir Blanc.

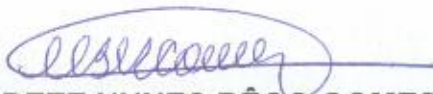
**Art. 2º** - Convocar as entidades contempladas para assinatura de contrato e pagamento emergencial.

**Art. 3º** - A lista dos contemplados com os respectivos valores seguem em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE – CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN,  
09 de dezembro de 2020.



**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**  
Prefeita Municipal

---

**ANEXO DA PORTARIA 063/2020**  
**RESULTADO FINAL**  
EDITAL 001/2020 – LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL.

**RELAÇÃO DE ENTIDADES CONTEMPLADAS:**

1. **Banda de Percussão Dragões do Alto Oeste - Música**
  - Uma parcela única no valor de R\$ 3.000,00
2. **Grupo de Dança Magia do Natal - Artes Cênicas**
  - Uma parcela única no valor de R\$ 3.000,00
3. **Grupo de Teatro Auto de Natal - Artes Cênicas**
  - Uma parcela única no valor de R\$ 3.000,00
4. **Grupo Empodera RN - Artes Cênicas**
  - Uma parcela única no valor de R\$ 3.000,00
5. **Quadrilha Junina Jasmim e Violeta – Artes Cênicas**
  - Uma parcela única no valor de R\$ 3.000,00
6. **Associação de Desenvolvimento Comunitário de Riacho da Cruz – ADECOR - Música**
  - Uma parcela única no valor de R\$ 3.000,00
7. **MM Produções e Eventos – Empresa Cultural**
  - Uma parcela única no valor de R\$ 3.000,00



**MARIA BERNADETE NUNES RÉGIO-GOMES**  
Prefeita Municipal